



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

291

**LEI Nº 3.518**  
De 13 de setembro de 1988

Dá o nome de Manoel Muniz Machado Filho, ao Terminal Rodoviário de Passageiros do Distrito de Motuca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de setembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominado MANOEL MUNIZ MACHADO FILHO, o Terminal Rodoviário de Passageiros, localizado no Distrito de Motuca, deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 ( treze ) de setembro de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO  
- Prefeito Municipal -

CARLOS ALBERTO BROGNA  
Diretor do Departamento de  
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 060 do livro competente nº 27.

"PC"